



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

## MINUTA DA ATA NR.8/2017

-----MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Início da reunião: Dezassete horas e trinta minutos (17H30). -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

-----EM COFRE:-----

-----De Operações de Tesouraria..... 0,00 €

-----De Receitas Próprias..... 792,87 €

-----DEPOSITADO NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS: -----

-----Conta à Ordem n.º 997-530..... 17.400,81 €

-----Conta à Ordem n.º 24612330 (Rendas).....98.273,84 €

-----DEPOSITADO NOUTROS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS:

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem..... 415.690,84 €

-----Banco Santander Totta - Conta à Ordem..... 18.066,54 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta à Ordem(Idosos)...579,56 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo- Conta a Prazo/Avis...150.000,00 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Avis-Conta Ordem 2.369,39 €

-----Banco Espírito Santo - Conta à Ordem..... 498,65 €

-----Banco Português de Investimento - Conta à Ordem..... 608,44 €

-----Caixa de Crédito Agrícola Mútuo - Conta a Prazo..... 250.000,00 €

-----Banco Comercial Português, SA..... 10.324,30 €



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Banco Comercial Português, SA.....	800.000,00 €
-----TOTAL.....	1.764.605,24 €
-----Operações Orçamentais.....	1.699.781,18 €
-----Operações de Tesouraria.....	64.824,06 €

**PAGAMENTOS:** Para conhecimento da Junta, foram presentes documentos comprovativos dos pagamentos efetuados entre **3 de Março de 2017 e 16 de Março de 2017**, que totalizam a importância global de € **17.702,39 (dezassete mil setecentos e dois euros e trinta e nove euros)**. -----

### -----PEDIDO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE ÉVORA -----

----- Está presente carta da Associação de Paralisia Cerebral de Évora (APCE), que é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), a qual atua nas áreas de reabilitação, formação de apoio à infância. -----

----- Como muitas das instituições de solidariedade social, vive com constantes dificuldades financeiras, pelo que levou à organização de um jantar solidário para efeitos de angariação de fundos, no qual irá fazer uma homenagem ao património imaterial da humanidade, com a atuação do cante Alentejano, aos chocalhos da região e fado. No final haverá um leilão de vinhos e produtos regionais que reverterá inteiramente a favor da APCE. -----

Neste sentido solicitam apoio nomeadamente através da oferta de algumas garrafas de vinho e/ou azeite da produção desta Junta para ser leiloado. -----

----- **O executivo depois de analisar deliberou decidir oferecer um garrafão de azeite e 1 caixa de 3 garrafas de vinho.** -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

----- FEIRA DOS SABORES 2017 – 5ª. EDIÇÃO – 29,30 DE ABRIL E 1 DE MAIO -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Está presente um e-mail dirigido aos diversos expositores, a informar que no corrente ano irão levar a efeito a 5ª. edição da Feira dos Sabores nos dias 29, 30 de Abril e 1 de Maio, em Ponte de Sor, enviando para o efeito a descrição de funcionamento da Feira, bem como ficha de inscrição que deverá necessariamente de ser preenchida e enviada em caso de interesse em participar por parte da Junta de Freguesia. -----

-----**O executivo depois de analisar e contactar possíveis interessados decidiu informar que não tem condições para participar.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

----- FORNECIMENTO DE UM LANCHE POR PARTE DO BAR DA SOCIEDADE FILARMONICA GALVEENSE-----

----- A senhora Presidente informou que autorizou o fornecimento de um lanche por parte do Bar da Sociedade Filarmónica Galveense, pertencente à senhora Maria Joana Valente, para 45 pessoas, pertencentes à Banda da Sociedade Musical Nisense, no passado dia 11 de março, pelo preço de € 4,50/por pessoa, iva incluído à taxa legal em vigor, que englobava os seguintes produtos: -----

- Frango assado;-----
- Salgados (rissóis, croquetes e pastéis de bacalhau);-----
- Fiambre, queijo e paio lombo;-----
- Bebidas diversas (vinho, cerveja, sumos e águas); -----
- Batata frita;-----
- Bolos sortidos;-----
- Pão; - -----

----- **O executivo concordou e decidiu ratificar a decisão da senhora Presidente.** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO,  
PARA ASSESSORIA FINANCEIRA POR PARTE DE UM REVISOR  
OFICIAL DE CONTAS -----

----- Em seguimento à deliberação de Junta e da Assembleia de Freguesia de Galveias, respetivamente de 3 de Março e 4 de Março de 2017, está presente processo para enviar convite destinado à apresentação de proposta para assessoria financeira, por parte do Revisor Oficial de Contas, “Marques Cruz e Associados – SROC, Lda. representada por Luis Guerra Marques, ROC nr. 620”. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu dar inicio ao procedimento.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----TRANSPORTE PARA VISITA DE ESTUDO – ESCOLA  
BÁSICA DE GALVEIAS -----

----- No seguimento do desenvolvimento do Plano de Atividades, a levar a efeito no corrente ano letivo, o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, vem informar que para a concretização do mesmo, necessita de transporte para a deslocação das turmas da Escola Básica de Galveias, no dia 28 de março ao Teatro Politeama, em Lisboa, para assistir à peça de Teatro “A Pequena Sereia”. -----

----- Neste contexto, solicitam à Junta apoio no que se refere a transporte, cujo horário a praticar seria o seguinte: -----

A partida prevista para as 8H30 e o regresso por volta das 18H30, esperando-se a participação de 28 alunos, com autorização dos Pais e Encarregados de Educação, duas Assistentes Operacionais e três Professoras. ---



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- O executivo depois de analisar deliberou concordar em apoiar a visita e assumir o encargo conforme orçamento apresentado no valor de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros), com Iva incluído. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----

-----CESSAÇÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA GALVEIASTUR À FREGUESIA DE GALVEIAS NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGOR À DATA DA CESSAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO EM VIGOR ATÉ À DATA DE 28 DE JANEIRO DE 2016 -----

----- Na sequência da deliberação da Junta de Freguesia constante na ata nr.3/2016 de 28 de Janeiro, relativamente à cessação do Protocolo de Parceria e de Cooperação entre a Freguesia de Galveias e a Galveiastur, está presente relação dos contratos de Prestação de Serviços celebrados pela Cooperativa com terceiros enquanto vigorou o Protocolo, sendo que as prestações de serviços então contratadas são necessárias aos serviços administrativos existentes na Herdade Monte da Torre e à prossecução da atividade agro-pecuária e florestal da Freguesia de Galveias, pelo que os respetivos contratos, celebrados com a EDP, Eden Springs, Luis Marreiros, Lda., e outras entidades constantes da lista anexa, deverão manter-se em vigor. Como assim e para esse efeito, nos termos do disposto nos artºs 424º e seguintes do C. Civil, a Freguesia de Galveias assume os mesmos, substituindo-se à Galveiastur, o que resulta da cessação do protocolo e termos do mesmo.-----

----- Os mesmos têm cabimento no orçamento da Freguesia com os nr.s 273, 433, 435, 436, 441, 442, 443, 444, 445, 449 e os seguintes nºs. de



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

compromisso 273,429, 431, 433, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 445, 447. ----

-

-----Deste modo, sendo os contratos em causa necessários e imprescindíveis à prossecução da atividade agrícola, pecuária e florestal da freguesia de Galveias, o executivo delibera assumir a posição de contratante nos referidos contratos, com todas as obrigações e direitos inerentes, comunicando-se às entidades co-contratantes, a alteração da titularidade dos mesmos no que respeita à entidade contratante. -----

---- **Aprovada por unanimidade.** -----

### -----AQUISIÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS

----- Em anexo, está presente requerimento em nome de Rosa Maria Casqueiro Bento Pereira, a solicitar autorização para adquirir por compra e posse perpétua o terreno ocupado pela sepultura nr. 42 do 4º. Talhão esquerdo no cemitério de Galveias, onde se encontram os restos mortais de sua tia “Rosa Casqueiro”, falecida a 11 de março de 2002. -----

----- **O executivo depois de analisar decidiu autorizar o pedido.** -----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

### -----PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA LEVAR A EFEITO UM PASSEIO CONVÍVIO DE CORRIDA E CAMINHADA -----

----- O senhor Carlos Filipe Soeiro Carvalho, informa que está agendado para o dia 18 do corrente mês, pelas 19 horas, um passeio convívio de corrida e caminhada, designado como I Night Run a Galveense, que conta com um percurso de 20 quilómetros, e um de 10 quilómetros. Como estes percursos irão passar maioritariamente por terrenos pertencentes à Freguesia de Galveias, vêm solicitar a devida autorização. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Solicita ainda apoio logístico para a marcação dos percursos nomeadamente fita de balizagem e fita refletora, disponibilização de Balneários e apoio em abastecimento de águas e fruta.-----

----- **O executivo depois de analisar os pedidos deliberou apoiar de acordo com o solicitado disponibilizando ainda duas viaturas de apoio.**-----

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

----- I CURSO DE FORMAÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DE NOVO REGIME JURÍDICO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS-----

----- Considerando que o regulamento 2016/679 da União Europeia, designado como Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, vem definir o “**Novo regime jurídico da proteção de dados pessoais**”, criando novas obrigações e responsabilidades para todas as entidades públicas e privadas e sendo diretamente aplicável a partir de **25 de Maio de 2018**.-----

Para conhecer o impacto específico do novo Regulamento e ajudar as Autarquias Locais a compreender ou a implementar na prática este novo regime jurídico, o Centro de Formação em Proteção de Dados publicou o “**I Estudo de Impacto Sectorial do Regulamento sobre a Proteção de dados nas Autarquias Locais – Municípios e Juntas de Freguesia**”.-----

Para apresentar os resultados deste estudo vão realizar Cursos de Formação em diversos locais do País e juntam em anexo o respetivo Programa.-----

----- **O executivo depois de analisar e mediante parecer dos respetivos serviços da Junta, considerou de toda a utilidade para o seu normal funcionamento, que a mesma formação fosse frequentada por duas funcionárias da Junta, dado as novas responsabilidades em relação ao tratamento, segurança e proteção dos dados pessoais dos cidadãos ou utentes.**-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----**Aprovado por unanimidade.**-----

----- ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR  
AJUSTE DIRETO DE ASSESSORIA CONTABILISTICA -----

-----Na sequência do “Ajuste direto”, deliberação da Junta (ata nr. 7/2017) de 3 de março, sobre a Prestação de serviços por ajuste direto de assessoria contabilística, está presente proposta subscrita pela senhora Presidente para a referida adjudicação à firma Pocalentejo, Lda., de Borba, a qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando em anexo, a qual inclui os seguintes documentos:-----

-----1 – Proposta e documento que compõem a mesma apresentados pelo concorrente;-----

-----2 – Informação do Cabimento;-----

-----3 – Minuta do contrato;-----

-----Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a Prestação de serviço, pelo valor de € 4.000,00 (Quatro mil euros), fracionado em dez prestações mensais, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido.-----

-----Autorizar a senhora Presidente a outorgar o respetivo contrato;-----

-----Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e i) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos.-----

-----**Aprovada por unanimidade.**-----

----- ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR  
AJUSTE DIRETO DE ASSESSORIA JURIDICA -----

-----Na sequência do “Ajuste direto”, deliberação da Junta (ata nr. 7/2017) de 3 de março, sobre a Prestação de serviços por ajuste direto de assessoria jurídica, está presente proposta subscrita pela senhora Presidente



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

para a referida adjudicação à firma António Danado, Rita Henriques e Associados – Sociedade de Advogados, RL, de Montemor o Novo, a qual não se transcreve, mas que se dá aqui por integralmente reproduzida ficando em anexo, a qual inclui os seguintes documentos: -----

-----1 – Proposta e documento que compõem a mesma apresentados pelo concorrente;-----

-----2 – Informação do Cabimento;-----

-----3 – Minuta do contrato; -----

-----Depois de analisar todo o processo, o executivo deliberou aprovar os documentos supra citados e adjudicar a Prestação de serviço, pelo valor de € 5.000,00 (Cinco mil euros), fracionado em dez prestações mensais, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor, se este for devido. -----

-----Autorizar a senhora Presidente a outorgar o respetivo contrato; -----

-----Solicitar os documentos referidos na alínea b), d), e) e i) do artº. 55º. do Código dos Contratos Públicos. -----

-----VENDA DE APROXIMADAMENTE 470 BORREGOS -----

----- Considerando que existem condições para a venda de aproximadamente 470 borregos, o senhor Secretário propõe à Junta autorização para que seja dado seguimento à referida venda.-----

Os borregos encontram-se distribuídos pelos rebanhos das seguintes herdades: -----

Laranjeira – 150 borregos. -----

Cantarinho – 320 borregos.-----

----- **O executivo depois de analisar o assunto autorizou que a mesma se processasse nas seguintes condições: -----**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- Publicitar a venda através de Aviso a afixar nos lugares públicos, e contactar os possíveis interessados;-----

-----As propostas deverão ser entregues nos serviços administrativos da sede da Junta de Freguesia, até às 11H00 do dia 28 /03/2017;-----

-----A abertura será pelas 11H15 do dia 28/03/2017; -----

-----As propostas deverão referir-se ao preço unidade;-----

-----Definir como critério de adjudicação o valor de mais alto preço;

-----O pagamento será de 50% no ato da adjudicação, e os restantes 50% no levantamento do gado que deverá ser até ao dia 05/04/2017; -----

-----A Junta reserva o direito de entrega; -----

-----Se, não houver lugar a adjudicação após abertura e análise das propostas, a Junta autoriza que posteriormente a senhora Presidente venha a contactar possíveis interessados em subirem o preço de forma a aproximarem-se mais do valor pretendido pela Junta. -----

----- Aprovado por unanimidade. -----

----- 1ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - ANO DE 2017 --- -----

----- Está presente a 1ª. Modificação ao orçamento ordinário da despesa no ano de 2017, que importa tanto em inscrições/reforços, como em diminuições/anulações, no valor de € 17.400,00 (Dezassete mil e quatrocentos euros). -----

-----

----- O executivo depois de analisar concordou com a respetiva modificação. -----

-----Aprovado por unanimidade. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 3.200 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA, NAS HERDADES CARAPETA, CASTELO E AMARELOS-----

----- Está presente Informação/Proposta apresentada pelo senhor Secretário, para se dar início a um procedimento destinado à Aquisição de Serviços de extração de aproximadamente 3.200 arrobas de cortiça amadia nas herdades de Carapeta, Castelo e Amarelos, devido à Junta de Freguesia não possuir pessoal suficiente nem especializado para este tipo de serviços.-----

----- **O executivo depois de analisar o processo deliberou concordar e providenciar para ser dado inicio ao respetivo procedimento.**-----

----- **Aprovada por unanimidade.** -----

-----LEILÃO DE VENDA DE BEZERROS – HERDADE DAS FREIRAS -- -----

----- O Senhor Secretário propôs que se levasse a efeito no próximo dia 4 de abril de 2017, pelas 15H00, um leilão de gado bovino na Herdade das Freiras para a venda de aproximadamente:-----

- 60 bezerros; -----

-----**O executivo depois de analisar concordou com o proposto pelo senhor Secretário e decidiu aprovar a venda através de leilão, nas seguintes condições:**-----

**1 – Os bovinos estão com a classificação B4, T3, L4;**-----

**2 – O gado encontra-se devidamente separado e identificado, podendo ser visto no dia da venda da citada herdade;** -----

**3 – As ofertas são verbais sem valor inicial e por unidade, não inferior a € 5,00;** -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

**4 – O gado será adjudicado pela maior oferta, acrescido do valor do Iva à taxa legal em vigor; -----**

**5 – A Junta reserva o direito de não efetuar a adjudicação se o valor lhe não convier. -----**

**----- Aprovado por unanimidade. -----**

**-----CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO COMUNITÁRIO – ANTONIO LUIS MENDES SILVA-----**

----- Está presente pedido da Técnica Superior de Reinserção Social a solicitar informação sobre a possibilidade de cumprimento de 480 horas de Trabalho Comunitário, nesta Junta de Freguesia por parte do arguido António Luis Mendes Silva, que foi condenado em prestação de trabalho a favor da comunidade, conforme comprova documentação em anexo.-----

**----- O executivo depois de analisar e atendendo às conversações existentes com a técnica acima mencionada deliberou autorizar o pedido.**

**-----SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DERRUBA, FEITURA E RECHEGA DE LENHA DE SOBREIROS E AZINHEIRAS DAS HERDADES DE TORRE DE SEPÚLVEDA, CANTARINHO/TREMELGAS, LARANJEIRA, VINAGRES E VALE DE PENEDO---** -----

----- Em seguimento ao ofício que foi enviado a esta autarquia por parte da Inspeção Geral de Finanças, a solicitar documentação relativa ao procedimento da Prestação de serviços mencionada em título, devido a participação efetuada sobre eventuais irregularidades no referido processo, considera o executivo da Junta de Freguesia de Galveias, que até à obtenção de qualquer comunicação por parte da mesma entidade, devem ser



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

suspensos os trabalhos que estão a decorrer, nomeadamente feitura e recheia de lenha, porque a derruba já tinha sido suspensa devido à caducidade da autorização emitida por parte das entidades competentes .-----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PROPOSTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE, RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DO SUBSIDIO CONTEMPLADO NA CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO TESTAMENTO DO SENHOR COMENDADOR JOSÉ GODINHO DE CAMPOS MARQUES -----

----- Considerando que a recuperação do prédio sito na Av. da Liberdade, 15 a 27 – Lisboa, tem vindo a arrastar-se há já algum tempo após o incêndio que deflagrou no ano de 2008, não tendo sido encontrada uma solução para o assunto, devido às obras serem de um valor avultado e a Junta não dispor de verba suficiente para o efeito; -----

----- Considerando que existe um usufruto imposto por cláusula testamentária do senhor Comendador José Godinho de Campos Marques destinado à Banda da Sociedade Filarmónica Galveense; -----

----- Considerando que a Sociedade perante a Junta manifestou ter atualmente dificuldades financeiras para manter em pleno funcionamento a Escola de Música e a Banda, mediante o sistema que foi implementado por deliberação na ata nr.8/2014 de 27/03. -----

----- **O executivo depois de analisar toda a situação e tendo sempre em atenção a cláusula testamentária que contemplou a Banda da Sociedade Filarmónica Galveense, decidiu estabelecer um protocolo cuja proposta se encontra em anexo e alterar a modalidade de pagamento, fixando um**



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

valor a atribuir mensalmente até à recuperação do prédio da Av. da Liberdade, 15 a 27 - Lisboa e posterior arrendamento. -----

Submeter à Assembleia de Freguesia, nos termos conjugados das alíneas m) e n) do nr. 1 do artº. 16º. e da alínea i) do nr. 1 do artº. 9º. Da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DO MERCADO -----

----- Estão presentes dois pedidos de utilização do Mercado de Galveias, conforme se indicam:-----

- De, Vanessa Silvestre Sousa, para o dia 24 de setembro de 2017, a fim de realizar o almoço do 2º. dia do seu casamento; -----

- De, Asdrúbal Canejo Leitão, para os dias 30/09 e 1 e 2/10 do corrente ano, para a realização das suas Bodas de Ouro. -----

----- O executivo depois de analisar decidiu autorizar os pedidos, devendo para o efeito o espaço ficar limpo e arrumado após as respetivas utilizações. -

----- **Aprovado por unanimidade.** -----

-----TRAÇADO DO PERCURSO DA CARAPETA NO ÂMBITO DO PROJETO ALENTEJO FEEL NATURE -----

----- No âmbito do Projeto Alentejo Feel Nature, foi solicitado a esta Junta na qualidade de proprietária, autorização para ser feito em qualquer altura do ano um percurso com passagem pela Herdade da Carapeta, junto às margens do Maranhão, devendo o mesmo ser devidamente demarcado através de sinalética constituída para o efeito. -----

Para uma informação mais completa enviam fotografias de diversos pontos do percurso.-----



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

----- **O executivo tomou conhecimento e atendendo que o pedido não impõe quaisquer custos para a autarquia, não vê qualquer inconveniente em autorizar o solicitado.**-----

----- **Aprovado por unanimidade.**-----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTERNOS DA VINHA-----

----- Está presente Informação apresentada pelo senhor Secretário, para dar lugar a um procedimento destinado à aquisição de serviços externos para a vinha, devido à Junta não possuir mão de obra suficiente para fazer os referidos trabalhos.-----

----- **O executivo depois de analisar o processo deliberou autorizar o respetivo procedimento.**-----

----- **Aprovada por unanimidade.**-----

-----Após analisada por todos os senhores do executivo e de acordo com o número três (3) do artigo quinquagésimo sétimo (57º.), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze (12) de Setembro, a minuta da ata da respetiva reunião ordinária é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

-----**Aprovada por unanimidade.**-----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que eu, Maria Custódia Neves Laranjeira Soeiro Pexirra, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.-----



# JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS



## ÍNDICE DA ATA NR. 8 DE 17/03/2017

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE.....	1
RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	1
PEDIDO DE APOIO – ASSOCIAÇÃO DE PARALEZIA CEREBRAL DE ÉVORA .....	2
FEIRA DOS SABORES 2017 – 5ª. EDIÇÃO – 29,30 DE ABRIL E 1 DE MAIO.....	2
FORNECIMENTO DE UM LANCHE POR PARTE DO BAR DA SOCIEDADE FILARMONICA GALVEENSE.....	3
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR AJUSTE DIRETO, PARA ASSESSORIA FINANCEIRA POR PARTE DE UM REVISOR OFICIAL DE CONTAS .....	4
TRANSPORTE PARA VISITA DE ESTUDO – ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS.....	4
CESSAÇÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DA GALVEIASTUR À FREGUESIA DE GALVEIAS NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGOR À DATA DA CESSAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO EM VIGOR ATÉ À DATA DE 28 DE JANEIRO DE 2016.....	5
AQUISIÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DE GALVEIAS .....	6
PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO PARA LEVAR A EFEITO UM PASSEIO CONVÍVIO DE CORRIDA E CAMINHADA .....	6
I CURSO DE FORMAÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DE NOVO REGIME JURÍDICO SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.....	7
ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO DE ASSESSORIA CONTABILISTICA .....	7



## JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

<b>ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO DE ASSESSORIA JURIDICA.....</b>	<b>8</b>
<b>VENDA DE APROXIMADAMENTE 470 BORREGOS .....</b>	<b>9</b>
<b>1ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA - ANO DE 2017 .....</b>	<b>10</b>
<b>PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 3.200 ARROBAS DE CORTIÇA AMADIA, NAS HERDADES CARAPETA, CASTELO E AMARELOS .....</b>	<b>10</b>
<b>CUMPRIMENTO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO COMUNITÁRIO – ANTONIO LUIS MENDES SILVA .....</b>	<b>12</b>
<b>SUSPENSÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DERRUBA, FEITURA E RECHEGA DE LENHA DE SOBREIROS E AZINHEIRAS DAS HERDADES DE TORRE DE SEPÚLVEDA, CANTARINHO/TREMELGAS, LARANJEIRA, VINAGRES E VALE DE PENEDO .....</b>	<b>12</b>
<b>PROTOCOLO A CELEBRAR COM A SOCIEDADE FILARMÓNICA GALVEENSE, RELATIVA À ATRIBUIÇÃO DO SUBSIDIO CONTEMPLADO NA CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO TESTAMENTO DO SENHOR COMENDADOR JOSÉ GODINHO DE CAMPOS MARQUES .....</b>	<b>13</b>
<b>PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DO MERCADO.....</b>	<b>14</b>
<b>TRAÇADO DO PERCURSO DA CARAPETA NO ÂMBITO DO PROJETO ALENTEJO FEEL NATURE .....</b>	<b>14</b>